



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº218/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. É concedido **Título de Cidadão Canguçuense** para o senhor **Antônio Magnus Dias**, por sua destacada atuação como Pastor da Igreja Assembleia de Deus Gideões Missionários de Canguçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 03 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Cledemir de Oliveira Gonçalves